



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª (PRIMEIRA) VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico, Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: (41) 3221-9797

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento a decisão de mov. 156.1, para instruir a **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000894-16.2022.8.16.0185 (PROJUDI)**, movida por ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28), em face de G. JACOMINI & CIA LTDA (CNPJ 73.602.971/0001-85) e GEDOR JACOMINI (CPF 208.416.809-06), procedo à **AVALIAÇÃO** do seguinte bem, imóvel de Matrícula nº 45.502 do Registro de Imóveis de Colombo/PR, inscrição municipal nº 03.04.425.0534.001.

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

COLOMBO - PARANÁ

RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 79

DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA

OFICIAL

JURACY LAZAROTTO DA SILVA

EMP. JURAMENTADA

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA

EMP. JURAMENTADA

ADRIANA MARIA ALBERTI

EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

FICHA 01

I.R.

MATRÍCULA Nº 45.502

RUBRICA

LOTE "B" com a área de 12.600,00m² (Doze mil e seiscentos metros quadrados), resultante da Unificação dos lotes nºs 08 (oito), 09 (nove) e 10 (dez), da Planta "PARQUE INDUSTRIAL GUARAITUBA I", situado neste Município e Comarca de Colombo, com as seguintes características e confrontações:- medindo 105,00 metros de frente para a Avenida projetada "F", pelo lado direito de quem da frente do imóvel observa mede 120,00 metros e confronta com o lote nº 11 (onze), pelo lado esquerdo mede 120,00 metros e confronta com o lote nº 07 (sete) e aos fundos mede 105,00 metros e confronta com o lote de terreno do Sr. Domingos Coradin.- Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Colombo sob nº 03.04.425.0534.001.-

PROPRIETÁRIOS:- COMPLEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na Br. 116 nº 17.745, Kaxim Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº 73.602.971/0001-85

1. INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS: Para esta avaliação iremos utilizar o processo de AVALIAÇÃO TÉCNICA, conforme o que estabelece a NBR 14.653-2 / 2011 (Avaliação de bens - Parte 2: Imóveis Urbanos) e a RESOLUÇÃO Nº 1.066 / 2007 do COFECI, ressaltando que o valor encontrado será um misto de fórmulas expressas dentro das normas da ABNT e em nossa experiência profissional na área imobiliária. Informo, ainda, que o presente trabalho foi acompanhado de profissional devidamente capacitado e credenciado ao CNAI.



2. METODOLOGIA: A metodologia a ser adotada na avaliação do imóvel é o Método Evolutivo, conforme item 8.2.4 da NBR-14.653-2, define o valor do imóvel através da conjugação de métodos a saber: (a) o valor do terreno seja determinado pelo método comparativo de dados de mercado ou, na impossibilidade deste, pelo método involutivo; (b) as benfeitorias sejam apropriadas pelo método comparativo direto de custo ou pelo método da quantificação de custo; e (c) o fator de comercialização seja levado em conta, admitindo-se que pode ser maior ou menor do que a unidade, em função da conjuntura do mercado na época da avaliação.

O Método Evolutivo é considerado como método eletivo para a avaliação de imóveis cujas características "*sui generis*" impliquem a inexistência de dados de mercado em número suficiente para a aplicação unicamente do Método Comparativo Direto de dados de mercado. Desta forma, o princípio do Método é separar o imóvel em duas partes: Terreno e Benfeitorias existentes, que terão seus valores calculados separadamente.

O Método Comparativo de Dados de Mercado, conforme item 8.2.1 da NBR-14.653-2, norma da ABNT – Associação Brasileira de normas Técnicas. Segundo a NBR 14.653 – 1 (Procedimentos Gerais) o método "identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra", sendo que as características e os atributos dos dados serão ponderados por homogeneizações.

3. BEM A SER AVALIADO: Lote "B" com a área de 12.600,00m², resultante da unificação dos Lotes nº 08, 09 e 10, da Planta "PARQUE INDUSTRIAL GUARAITUBA I", situado no Município e Comarca de COLOMBO, medindo 105,00 metros de frente para a avenida projetada "F", pelo lado direito mede 120,00 metros, pelo lado esquerdos mede 120,00 metros e aos fundos mede 105,00 metros, com demais confrontações, medições e características na matrícula 45.502 do Registro de Imóveis de Colombo/PR, inscrição municipal: 03.04.425.0534.001.

Localização: Rua Olímpio Cardoso, 513 – Bairro São Dimas, Colombo/PR.

Em vistoria *in loco*, bem como em consulta à Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Colombo, contatou-se a existência de uma edificação para fins industriais (galpões), de padrão simples, com estado de conservação necessitando de reparos importantes, com área construída aproximada de 5.083,70m².

Localização: Rua Jerônimo Massuqueto, s/n (travessa da Rua Via Veneza, 938), Bairro Rondinha, Campo Largo/PR.





VISTA DA ÁREA DA FACHADA DO IMÓVEL



VISTA AÉREA DO IMÓVEL

4. AVALIAÇÃO

4.1. DO TERRENO – MÉTODO UTILIZADO: Lote "B" com a área de 12.600,00m², resultante da unificação dos Lotes nº 08, 09 e 10, da Planta "PARQUE INDUSTRIAL GUARAITUBA I", situado no Município e Comarca de COLOMBO, medindo 105,00 metros de frente para a avenida projetada "F", pelo lado direito mede 120,00 metros, pelo lado esquerdo mede 120,00 metros e aos fundos mede 105,00 metros, com demais confrontações, medições e características na matrícula 45.502 do RI de Colombo/PR, inscrição municipal: 03.04.425.0534.001.

Foi adotado, portanto para quantificar o valor do metro quadrado de imóveis na mesma região ao do objeto da presente avaliação, o Método Comparativo Direto.

Este método é usado, preferencialmente, na busca do valor de mercado de terrenos, casas padronizadas, lojas, apartamentos, escritórios, entre outros, sempre que houver dados semelhantes ao avaliado, pois esse critério pauta-se ao princípio segundo o qual dois bens semelhantes, em mercados semelhantes, têm preços semelhantes. Em consequência, as eventuais diferenças de preços serão proporcionais às diferenças entre características dos bens



e dos respectivos mercados. Esta condição é a ideal em uma avaliação, pois nesse caso, estaríamos avaliando bens semelhantes comparando-os entre si. Entretanto para se aplicar este princípio é imprescindível a existência de várias amostras de bens semelhantes.

A fim de se determinar o valor do m² médio elaborou-se um espaço amostral composto por 07 (sete) elementos amostrais de ofertas de imóveis na região do imóvel avaliado e regiões próximas, em diferentes imobiliárias, conforme tabela abaixo:

AMOSTRAS			
ELEMENTO	VALOR DO IMÓVEL	ÁREA (m ²)	VALOR (m ²)
1	3.800.000,00	4.784,00	794,31
2	4.000.000,00	24.300,00	164,61
3	2.120.000,00	4.989,00	424,93
4	5.400.000,00	13.220,00	408,47
5	22.000.000,00	41.000,00	536,59
6	1.900.000,00	10.740,00	176,91
7	1.300.000,00	3.600,00	361,11

Os dados coletados, e apresentados anteriormente, através da pesquisa de mercados são dados brutos sendo necessário a homogeneização dos fatores visando afastar distorções de nos valores coletados. Assim, levando em consideração os dados específicos de cada avaliando como fatores de localização e área total, foi feito o tratamento dos fatores conforme tabela:

HOMOGENEIZAÇÃO						
Nº.	VALOR DO IMÓVEL	ÁREA	VALOR (m ²)	FATOR ÁREA	FATOR OFERTA	VALOR (m ²) AJUSTADO
1	3.800.000,00	4.784,00	794,31	0,89	1,00	703,75
2	4.000.000,00	24.300,00	164,61	1,09	1,00	178,69
3	2.120.000,00	4.989,00	424,93	0,89	1,00	378,47
4	5.400.000,00	13.220,00	408,47	1,01	1,00	413,41
5	22.000.000,00	41.000,00	536,59	1,16	1,00	621,86
6	1.900.000,00	10.740,00	176,91	0,96	1,00	169,98
7	1.300.000,00	3.600,00	361,11	0,86	1,00	308,77
VALOR MÉDIO AJUSTADO DO M ²						R\$ 396,42

Portanto, levando em conta o valor de mercado praticado na região, através de médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo, utilizando método comparativo, vistorias “*in loco*”, bem como as características e condições acima, e as demais características da matrícula, avalio a área total do terreno por R\$ 4.994.870,74 (Quatro Milhões Novecentos e Noventa e Quatro Mil Oitocentos e Setenta Reais e Setenta e Quatro Centavos).

4.2. DAS BENFEITORIAS – MÉTODO UTILIZADO: Em vistoria *in loco*, bem como em consulta à Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Colombo, contatou-se a existência de uma edificação para fins industriais (galpões), de padrão simples, com estado de conservação necessitando de reparos importantes, com área construída aproximada de 5.083,70m².

Os valores destas benfeitorias foram obtidos através do valor do metro quadrado de obra nova depreciada. Para se aferir o valor dessa benfeitoria, foi considerado o atual custo do metro quadrado de edificações semelhantes à que é objeto desta avaliação, tomando-se então, com índice, o Custo Único Básico de Construção – CUB para aferição deste valor. De acordo com SINDUSCON/PR o CUB se define como:

Principal indicador do setor da construção, o Custo Unitário Básico (CUB) é calculado mensalmente pelos Sindicatos da Indústria da Construção Civil de todo o país. Determina o custo global da obra para fins de cumprimento do estabelecido na lei de incorporação de edificações habitacionais em condomínio, assegurando aos compradores em potencial um parâmetro comparativo à realidade dos custos. Atualmente, a variação percentual mensal do CUB tem servido como mecanismo de reajuste de preços em contratos de compra de apartamentos em construção e até mesmo como índice setorial.

Desse modo aplica-se sobre o valor do CUB-PR no padrão simples G1, que hoje (maio/2025) se encontra em R\$ 1.337,82; o índice correlato ao tipo de benfeitoria e seu acabamento. Após a apuração dos valores do custo da construção, foi aplicado sobre esta benfeitoria a depreciação usando-se o método Ross-Heidecke.

4.3. DEPRECIAÇÃO DA BENFEITORIA – MÉTODO ROSS-HEIDECKE: Para se aplicar a depreciação usando o método de Ross-Heidecke, se faz necessário o entendimento de alguns conceitos fundamentais pertinentes a tal método, os quais são:

Depreciação – É a perda da aptidão de servir ao fim que o imóvel se destina, provocando a decadência do valor intrínseco do bem. **Vida útil de um bem** – É o período decorrido entre a data que foi concluída a edificação e o momento em que ela deixa de ser utilizado devido à necessidade de reformas de grande monta. **Idade real** – Período decorrido entre a data que foi concluída a edificação e a data de referência da avaliação. **Vida remanescente** – Tempo estimado entre a data da avaliação e o fim da sua vida útil. **Valor residual** – É o valor de demolição ou de reaproveitamento de parte dos materiais ao fim da sua vida útil. **Valor novo** – É o custo de reprodução de uma edificação nova através de orçamentos analíticos. **Valor depreciável** – É o valor novo menos o valor residual.

A **depreciação de ordem física** é proporcionada pelo desgaste de várias partes que compõem a edificação e suas causas podem ser devido ao uso, ausência de manutenção ou material sem qualidade que redundam em avarias bruscas e acidentais, deterioração, desgaste constante e decrepitude. Já a **depreciação de ordem funcional** abrange a inadequação (falhas de projeto e/ou execução), superação (obsoletismo) e anulação (inadaptabilidade a outros fins). Este tipo de depreciação não se enquadra em formulações matemáticas genéricas.

Portanto, após a aferição do valor da benfeitoria, necessária se fez proceder a depreciação desta em razão do desgaste natural do material, ausência de manutenção, inadequações no projeto conforme pelas normas atuais de construção e em decorrência da sua idade, aplicando-se a seguinte fórmula:



$$D = (1-K) \times CD$$

D = Valor da depreciação

K = Coeficiente de depreciação

CD = Custo depreciável

Assim, em vistoria externa *in loco*, para a análise das benfeitorias considerou-se o estado de conservação como necessitando de reparos importantes (Item G do Quadro 1 – Estado de Conservação); com a idade aproximada da construção de 25 anos; resultando no índice de depreciação de 0,3580 (Tabela 2) sobre o valor do CUB-PR, chegando ao valor do m² de R\$ 478,94 e aplicando esse valor sobre a área total edificada de 5.083,70m², avalio a benfeitoria em R\$ 2.434.785,04 (Dois Milhões Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quatro Centavos).

4.4. VALOR TOTAL DO IMÓVEL: Por fim, obtém-se o valor total do imóvel somando o valor do terreno ao valor das benfeitorias. Considerou-se, ainda, um coeficiente de 0,15 por tratar-se de venda forçada e arredondamento permitido pela ABNT.

Valor do imóvel	:	R\$ 6.315.207,42
Limite inferior	:	R\$ 5.683.686,68 (até o máximo de -10%)
Limite superior	:	R\$ 6.946.728,16 (até o máximo de 10%)
Valor arredondado (1%)	:	R\$ 6.378.359,49

CONCLUSÃO: Portanto, levando em conta o valor de mercado praticado na região, através de médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo, utilizando método Evolutivo, vistoria externa "*in loco*", bem como as características e condições observadas acima, e as demais características constantes da matrícula, *depreciando em virtude do tempo e estado de conservação pela Tabela Ross-Heidecke*, **avalio o imóvel (TERRENO E BENFEITORIAS) por R\$ 6.350.000,00 (Seis Milhões Trezentos e Cinquenta Mil Reais).**

Curitiba (PR), data da assinatura digital.

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial Designado



ANEXO I
Pesquisa de Mercado

AMOSTRA 01



Terreno - 4784m²

Venda R\$ 3.800.000

📍 RUA AVIADOR MAX FONTOURA, Guaraituba, Colombo



4784 m² tot.

ÁREA TERRENO 4.784M² - PINHAIS - COLOMBO PR

Contate o anunciante

Email

Nome Telefone

Mensagem

Ola! Quero ser contatado sobre este imóvel em venda que vi em imovelweb.

Contatar

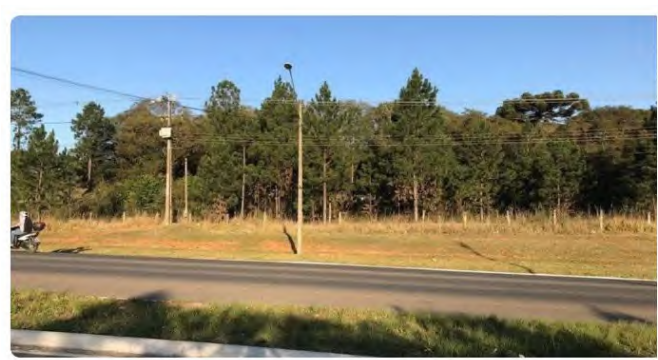
Contato por WhatsApp

Ao enviar, você está aceitando os Termos e condições de uso e as Políticas de privacidade

 Efetiva imóveis

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/area-terreno-4.784m-pinhais-colombo-pr-2959788745.html>

AMOSTRA 02



Venda

R\$ 4.000.000 [Ver parcelas](#)

IPU Não informado

📍 Da Ribeira - Br-476, 500, Guaraituba, Colombo/PR

Terreno comercial à venda na da Ribeira - BR-476, 500, Guaraituba, Colombo

Área útil/total
24.300m² / 24.300m²

Descrição

Última atualização: 24/05/2025 às 09:08h | Ref: MT546-Ar

Mensagem

Agendar visita

Mensagem

Ola, gostaria de mais informaç...

👤 Digite seu nome

✉ Digite seu email

☎ (xx) xxxxx-xxxx

Enviar mensagem

<https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-comercial-a-venda-pr-colombo-guaraituba-24300m2-RS4000000/id-1005997/>

AMOSTRA 03



Terreno - 4989m²

Venda R\$ 2.120.000

© Rua Marcos Cardoso, 21, São Dimas, Colombo



4989 m² tot. 4989 m² útil

EXCELENTE TERRENO!!! 4.989,37m² DE ÁREA TOTAL

PUBLIFLUT PRODUÇÃO DE FILMES

Contate o anunciante

Email:

Nome: Telefone:

Mensagem:

Ola! Quero ser contatado sobre este imóvel em venda que vi em Imovelweb.

Contatar

Contato por WhatsApp

Ao enviar, você está aceitando os Termos e condições de uso e as Políticas de privacidade

ISIDORO IMÓVEIS

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/excelente-terreno!!!-4.989-37m-de-area-total-2982964836.html>

AMOSTRA 04



Terreno - 13220m²

Venda R\$ 5.400.000

© Estrada da Ribeira BR-476, 387, São Dimas, Colombo



13220 m² tot.

Terreno com área total de 13.220,50 m2.

Contate o anunciante

Email:

Nome: Telefone:

Mensagem:

Ola! Quero ser contatado sobre este imóvel em venda que vi em Imovelweb.

Contatar

Contato por WhatsApp

Ao enviar, você está aceitando os Termos e condições de uso e as Políticas de privacidade

Dequech Negócios Imobiliários

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-com-area-total-de-13.220-50-m2.-3008009540.html>

AMOSTRA 05



Terreno - 41000m²

Venda R\$ 22.000.000

Aluguel R\$ 50.000

📍 Estrada Da Ribeira Br-476 515, Capivari, Colombo



41000 m² tot. 2 anos

Contate o anunciante

Email

Nome Telefone

Mensagem:

Obl! Quero ser contatado sobre este imóvel em venda que vi em Imovelweb.

Contatar

Contato por WhatsApp

As vezes, você está acessando os Termos e condições de uso e as Políticas de privacidade

 Prudencios.com

[https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-41000-m-venda-por-r\\$-22.000.000-00-ou-3009562645.html](https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-41000-m-venda-por-r$-22.000.000-00-ou-3009562645.html)

AMOSTRA 06



Terreno - 10746m²

Venda R\$ 1.900.000

📍 Rua Vicente Schena, Colônia Faria, Colombo



10746 m² tot. 10746 m² útil

Contate o anunciante

Email

Nome Telefone

Mensagem:

Obl! Quero ser contatado sobre este imóvel em venda que vi em Imovelweb.

Contatar

Contato por WhatsApp

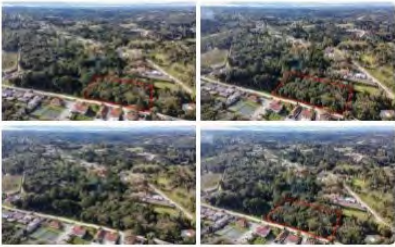
As vezes, você está acessando os Termos e condições de uso e as Políticas de privacidade

 EPS IMOVEIS

Área Rural para Venda em Colombo, Colônia Faria

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/area-rural-para-venda-em-colombo-colonia-faria-2984150934.html>

AMOSTRA 07



Terreno - 3600m²

Venda R\$ 1.300.000

IPTU R\$ 700

© Rua Presidente Faria, 4206, Colônia Faria, Colombo



3600 m² tot. 3600 m² útil

Terreno para venda em Colônia Faria de 3600.00m²

Código do Imóvel: CM Verdados -11 - Imóvel anunciado por RE/MAX Share - CRECI 8481U, através da plataforma Leads4Sales.

Terreno 3.600m² de frente ao parque e pague do Vão na Colônia Faria, Colombo valor R\$1.300.000,00

Contate o anunciante

Email:

Nome: Telefone:

Mensagem

Ola! Quero ser contatado sobre este imóvel em venda que vi em Imovelweb.

Contatar

Contato por WhatsApp

Ao enviar, você está aceitando os Termos e condições de uso e as Políticas de privacidade

 L45 - 2

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-para-venda-em-colonia-faria-de-3600.00m-3012232193.html>

ANEXO II
Memória de Cálculo

a) Grau de liberdade = N- 1:

Sendo:
N = número de amostras

b) Média Aritmética = (V(1) + V(2) + V(3) +..... / N

Sendo:
N = Número de Amostras.

c) Homogeneização

Área útil:
Fa = (A/Ar)^(1/4) quando ≠ menor que 30%
Fa = (A/Ar)^(1/8) quando ≠ maior que 30%
Sendo:
Fa = fator área
A = área principal
Ar = área referência

d) Média Ajustada = [Vaj(1) + Vaj(2) + Vaj(3) +...] / N

Sendo:
Vaj = valor m² ajustado
N = Número de Amostras.

e) Intervalo de Confiança

L. inferior = média ajustada – t × (S÷√n)
L. superior = média ajustada + t ×(S÷√n)
Sendo:
t = distribuição *t Student*
S = desvio padrão
N = número de amostras

média	396,42
intervalo de confiança	80%
n-1	6
n	7
t Student	1,440
desvio padrão	205,0394728
raiz de n	2,645751311
resultado	111,5965963
inferior	284,82
superior	508,01
% em torno da média	0,5630
Grau I < 50%	56,30%

CONCLUSÃO FINAL

Considerando as análises feitas, conclui-se que o valor total do imóvel, objeto deste laudo, na data atual, é:

Valor total do imóvel (R\$) = valor do terreno + valor das benfeitorias

Onde:

Valor do terreno (R\$) = Valor médio ajustado (R\$/m² ajustado) x Área Equiv. do terreno (m²)

Sendo:

Valor médio ajustado (R\$/m² ajustado) = R\$ 396,42

Área Equiv. do terreno (m²) = 12.600,00m²

Valor das benfeitorias (frente) = Área edificada (m²) x (CUB x k)

Sendo:

Área edificada (m²) = 5.083,70m²

CUB = R\$ 1.337,82

Coeficiente de depreciação (k) = 0,3580

VALOR TOTAL (R\$) = R\$ 6.350.000,00



ANEXO III
Documentação do Imóvel

000

Oficial de Registro
do Serviço de Registro
de Imóveis
DE COLOMBO - PARANÁ

REGISTRO GERAL

FICHA
01

L.R.

MATRÍCULA Nº: 45.502

RUBRICA

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE COLOMBO - PARANÁ
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOPATTO, 79
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIAL
JURACY LAZAROTTO DA SILVA
EMP. JURAMENTADA
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA
EMP. JURAMENTADA
ADRIANA MARIA ALBERTI
EMP. JURAMENTADA

LOTE "B" com a área de 12.600,00m2 (Doze mil e seissentos metros quadrados), resultante da União dos lotes nºs 08 (oito), 09 (nove) e 10 (dez), da Planta "PARQUE INDUSTRIAL GUARAITUBA I", situado neste Município e Comarca de Colombo, com as seguintes características e confrontações:- medindo 105,00 metros de frente para a Avenida projetada da "F", pelo lado direito de quem da frente do imóvel observa mede 120,00 metros e confronta com o lote nº 11 (onze), pelo lado esquerdo mede 120,00 metros e confronta com o lote nº 07 (sete), e nos fundos mede 105,00 metros e confronta com o lote de terreno do Sr. Domingos Coradin.- Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Colombo sob nº 03.04.425.0534.001.-

PROPRIETÁRIOS:- COMPLEXO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na Br. 16 nº 17.745, Xaxim Curitiba-PR, inscrita no CGC/ME nº 73.602.971/0001-85.-

REGISTRO ANTERIOR:- Esta Matrícula foi aberta conforme requerimento protocolado neste Ofício sob nº 68.508 em 29/12/1.997, Memorial Descritivo, ART. nº 1797245 e Planta anexa elaborada pelo Engº Civil ANDERSON MERDES DE MORAIS - CREA 13.816-D-PR, os quais foram arquivados neste Cartório, em razão de UNIFICACÃO das Matrículas sob nºs 43.197, 43.198, e 43.199 todas deste Cartório.- =/=/=/=/=/=/=/=/
COLOMBO, 29 de Dezembro de 1.997.-
"
Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

AV-1/45502 - Protocolo nº 99.357 em 07/02/2006: ARRESTO: Conforme Mandado de Arresto, sob nº987479/2005, Referência: 81006.2005.05.09.00.3(657 MC 6/2005) expedido pela Vara do Trabalho de Colombo-Pr, aos 06-10-2005, o qual fica arquivado neste Ofício, em que é requerente: **JOÃO MARIA ALVES TEIXEIRA e outros (22)** e requerido: G Jacomini e Cia Ltda, o imóvel objeto fica **ARRESTADO** em favor de **JOÃO MARIA ALVES TEIXEIRA e outros (22)**, tudo conforme documentação anexa, COLOMBO, Juracy Lazaretto da Silva de fevereiro de 2006.
Juracy Lazaretto da Silva
Requerente Juramentado

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-2/45.502 - Protocolo nº 99.985 de 13/04/2006: MANDADO DE PENHORA: Conforme Mandado de Penhora nº 409/066/2006, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 13 de março de 2006, em que é exequente: WARNEY PINHEIRO DOS SANTOS e executada G. JACOMINI & CIA LTDA, e outros (3), o imóvel objeto desta Matricula fica PENHORADO em favor de WARNEY PINHEIRO DOS SANTOS. COLOMBO, 25 de abril de 2006.

MS.

Janey Lazarotto da Silva

Carroante Juramentado

R-3/45.502 - Protocolo nº 99.749 de 21/03/2006: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, referência 00351-2002-657-09-00-4(657 RT 253/2002, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 03/03/2006, em que é exequente: MARCO AURELIO TATARIM e executado G. JACOMINI & CIA LTDA, do imóvel objeto desta Matricula fica PENHORADO A PARTE IDEAL de 900,00m² em favor de MARCO AURELIO TATARIM. COLOMBO, 09 de maio de 2006.

MS.

Janey Lazarotto da Silva

Carroante Juramentado

R-4/45.502 - Protocolo nº 100.699 de 04/07/2006: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, documento nº 878.693/2006, Referência 00665-2005-657-09-00-7 (637 RT 665/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que é exequente: PAULO DOS SANTOS SIMEÃO e executada: G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3), o imóvel objeto desta Matricula fica PENHORADO em favor de PAULO DOS SANTOS SIMEÃO. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

MS.

Bel. Adriana Maria Alberti

Oficiala Designada

R-5/45.502 - Protocolo nº 100.700 de 04/07/2006: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, nº 878.734/2006, referência 00664-2005-657-09-00-2 (357 RT 664/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que é exequente: JOSE DA SILVA NETO e executada: G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3), o imóvel objeto desta Matricula fica PENHORADO em favor de JOSE DA SILVA NETO. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

MS.

Bel. Adriana Maria Alberti

Oficiala Designada

R-6/45.502 - Protocolo nº 100.701 de 04/07/2006: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 878.556/2006, referência 0644-2005-657-09-00-1 (657 RT/2005) expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que é exequente: MOISÉS CARNEIRO DOS SANTOS e G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3), o imóvel objeto desta Matricula fica PENHORADO em favor de MOISÉS CARNEIRO DOS SANTOS. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

MS.

Bel. Adriana Maria Alberti

Oficiala Designada

SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLFD 3Z8FE B5MHV GNYUD

ONR

Operadora Nacional
do Sistema de Registro
e Distribuição de Imóveis

RUBRICA

45.502/02F

CONTINUAÇÃO

MS.

R-7/45.502 - Protocolo nº 100.702 de 04/07/2006: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 878.504/2006, referência: 00647-2005-657-09-00-5 (657 RT 647/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que é exequente: **MARLI DA TRINDADE DE OLIVEIRA MENDES** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matricula fica **PENHORADO** em favor de **MARLI DA TRINDADE DE OLIVEIRA MENDES**, COLOMBO, 11 de julho de 2006.

Bel. Adriana Maria Alberti

Oficial Designada

MS.

R-8/45.502 - Protocolo nº 100.703 de 04/07/2006: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 879.428/2006, referência: 00646-2005-657-09-00-0 (657 RT 646/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que é exequente: **ECILDA DILCE DE OLIVEIRA SCHMIDT** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matricula fica **PENHORADO** em favor de **ECILDA DILCE DE OLIVEIRA SCHMIDT**, COLOMBO, 11 de julho de 2006.

Bel. Adriana Maria Alberti

Oficial Designada

MS.

R-9/45502 - Protocolo nº 100.704 de 04/07/2006: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 879.334/2006, referência: 00645-2005-657-09-00-6 (657 RT 645/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que é exequente: **HUMBERTO BENEDITO DE OLIVEIRA** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matricula fica **PENHORADO** em favor de **HUMBERTO BENEDITO DE OLIVEIRA**, COLOMBO, 11 de julho de 2006.

Bel. Adriana Maria Alberti

Oficial Designada

MS.

R-10/45.502 - Protocolo nº 100.705 de 04/07/2006: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 879.382/2006, referência: 00643-2005-657-09-00-2 (657 RT 653/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que é exequente: **SILVIO ROBERTO FALATE** e como executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matricula fica **PENHORADO** em favor de **SILVIO ROBERTO FALATE**, COLOMBO, 11 de julho de 2006.

Bel. Adriana Maria Alberti

Oficial Designada

MS.

R-11/45.502 - Protocolo nº 100.706 de 04/07/2006: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 878.787/2006, referência: 00656-2005-657-09-00-6 (657 RT 656/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que é exequente: **JOSE CARLOS MENDES** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matricula fica **PENHORADO** em favor de **JOSE CARLOS MENDES**, COLOMBO, 11 de julho de 2006.

Bel. Adriana Maria Alberti

Oficial Designada

SEGUE

CONTINUAÇÃO


Bel. Adriana Maria Alberti
Oficiala Designada

R-12/45.502 - Protocolo nº 100.707 de 04/07/2006: PENHORA:
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 878.894/2006, referência: 00648-2005-657-09-00-0 (657 RT 648/2005) expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que o exequente: **GUEDES DIAS DOS SANTOS** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **GUEDES DIAS DOS SANTOS**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.


Bel. Adriana Maria Alberti
Oficiala Designada

MS.

R-13/45.502 - Protocolo nº 100.708 de 04/07/2006: PENHORA:
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 878.991/2006, referência: 00650-2005-657-09-00-9 (657 RT 650/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que o exequente: **RODENEIS PRAZERES** e executado **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **RODENEIS PRAZERES**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.


Bel. Adriana Maria Alberti
Oficiala Designada

MS.

R-14/45.502 - Protocolo nº 100.709 de 04/07/2006: PENHORA:
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 879.176/2006, referência nº 00657-2005-657-09-00-0 (657 RT 657/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que o exequente: **WILSON ROCHA DE JESUS** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **WILSON ROCHA DE JESUS**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.


Bel. Adriana Maria Alberti
Oficiala Designada

MS.

R-15/45.502 - Protocolo nº 100.710 de 04/07/2006: PENHORA:
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 879.067/2006, referência: 00652-2005-657-09-00-8 (657 RT 652/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que o exequente: **PAULO CESAR MOREIRA DOS SANTOS** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **PAULO CESAR MOREIRA DOS SANTOS**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.


Bel. Adriana Maria Alberti
Oficiala Designada

MS.

R-16/45.502 - Protocolo nº 100.711 de 04/07/2006: PENHORA:
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 879.101/2006, referência: 00654-2005-657-09-00-7 (657 RT 654/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que o exequente: **JOÃO MARIA ALVES TEIXEIRA** e **G. JACOMINI & CIA LTDA** e

SEQUE

ONR

Quartel Nacional
do Sistema de Registro
Estrutural de Imóveis

RUBRICA

45.502/03F

CONTINUAÇÃO

exequente: **JOÃO MARIA ALVES TEIXEIRA e G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **JOÃO MARIA ALVES TEIXEIRA**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

Ref. Adriana Maria Alberti
MS. Oficial Designada

R-17/45.502 - Protocolo nº 100.712 de 04/07/2006: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 879.112/2006, referência: 00655-2005-657-09-00-1 (657 RT 655/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que o exequente: **GILBERTO CARLOS DE CARVALHO** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **GILBERTO CARLOS DE CARVALHO**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

Ref. Adriana Maria Alberti
MS. Oficial Designada

R-18/45.502 - Protocolo nº 100.713 de 04/07/2006: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 879.165/2006, referência: 00651-2005-657-09-00-3 (657 RT 652/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que o exequente: **APARECIDO DOS PRAZERES** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **APARECIDO DOS PRAZERES**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

Ref. Adriana Maria Alberti
MS. Oficial Designada

R-19/45.502 - Protocolo nº 100.714 de 04/07/2006: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 841.079/2006, referência: 00643-2005-657-09-00-2 (657 RT 643/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 11 de maio de 2006, em que o exequente: **PAULO CUSTÓDIO** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **PAULO CUSTÓDIO**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

Ref. Adriana Maria Alberti
MS. Oficial Designada

R-20/45.502 - Protocolo nº 100.769 de 11/07/2006: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, nº 878.368/2006, referência nº 00649-2005-657-09-00-4 (657 RT 649/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de maio de 2006, em que o exequente: **AEDIS SOARES DE JESUS** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **AEDIS SOARES DE JESUS**. COLOMBO, 11 de julho de 2006.

Ref. Adriana Maria Alberti
MS. Oficial Designada

R-21/45.502 - Protocolo nº 101.297 de 31/08/2006: PENHORA: Conforme Ofício nº 1522/2006, expedido dos Autos de Execução de

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Título Extrajudicial sob nº 671/2005, expedido pelo Juízo de Direito da vara Cível da Comarca de Colombo, aos 21 de agosto de 2006, em que é exequente **BANCO RURAL S/A** e executado **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros**, o imóvel objeto desta Matricula fica **PENHORADO** em favor de **BANCO RURAL S/A**. COLOMBO, 21 de setembro de 2006.

Rodrigela Maria da Silva Rosa
Emp. Juramentada

MS

AV-22/45.502 - Protocolo nº 101.751 em 18/10/2006: CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme Ofício nº 1.880.419 /2006, Referência: 00498 657 00 4 (657 RT 498 / 2005) expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 05 de outubro de 2006, em que é exequente: **WARNEY PINHEIRO DOS SANTOS** e executados: **G. JACOMINI & CIA LTDA, GEDOR JACOMINI, SERVULO BATISTA DA CRUZ**, fica **CANCELADA** a **PENHORA** existente no R-2, desta Matricula. COLOMBO, 23 de outubro de 2006.

Bel. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

MS.

R-23/45.502 - Protocolo nº 101.768 em 20/10/2006: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Incumação, expedido aos Autos nº 2000.70.00.000847-5 e Apelação 2000.10.00.00463-0, expedido pela 3ª Vara de Execuções Fiscais, aos 26/8/2006, em que é exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executada: **G. JACOMINI E CIA LTDA**, o imóvel objeto desta Matricula fica **PENHORADO** em favor da **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**. COLOMBO, 23 de outubro de 2006.

Bel. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

MS.

R-24/45.502 - Protocolo nº 101.742 em 13/10/2006: PENHORA: Conforme Mandado - Penhora e Avaliação - Imóveis, sob nº 1.776 775/2006, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 22 de setembro de 2006, em que é exequente: **LEONILSON MARANGONI e executada G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matricula fica **PENHORADO** em favor de **LEONILSON MARANGONI**. COLOMBO, 23 de outubro de 2006.

Bel. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

MS.

R-25/45.502 - Protocolo nº 101.711 em 13/10/2006: PENHORA: Conforme Mandado - Penhora e Avaliação - Imóveis sob nº 1.732.740 /2006, Referência: 00061-2006-657-09-00-1 (657 . RT 61/2006) expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 18 de setembro de 2006, em que é exequente: **PAULO ANTONIO TAYETTE e G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matricula fica **PENHORADO** em favor de **PAULO ANTONIO TAYETTE**. COLOMBO, 21 de outubro de 2006.

Bel. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

MS.

R-26/45.502 - Protocolo nº 101.702 em 13/10/2006: PENHORA:

SEQUE

onr

Registro de Imóveis do Sistema de Registro de Imóveis do Brasil

RUBRICA

FICHA
45.502/04F

CONTINUAÇÃO

Conforme Mandado - Penhora e Avaliação - Imóveis sob nº 1.776.750/2006, Referência: 00843-2005-657-09-00-0 (657 RT 843/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 22 de setembro de 2006, em que é exequente: **JOSÉ DA SILVA** e executado: **G. JACOMINI E CIA LTDA**, e outros (3), o imóvel objeto desta Matricula fica **PENHORADO** em favor de **JOSÉ DA SILVA**. COLOMBO, 23 de outubro de 2006.

Bel. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

MS.

R-27/45.502 - Protocolo nº 101.703 em 13/10/2006: **PENHORA**: Conforme Mandado - Penhora e Avaliação - Imóveis sob nº 1.776.692/2006, Referência: 00669-2005-657-09-00-5 (657 RT 669/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 22 de setembro de 2006, em que é exequente: **MARCELO DOS PRAZERES** e executado: **G. JACOMINI E CIA LTDA** e outros (3), o imóvel objeto desta Matricula fica **PENHORADO** em favor de **MARCELO DOS PRAZERES**. COLOMBO, 23 de outubro de 2006.

Bel. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

MS.

R-28/45.502 - Protocolo nº 101.706 em 13/10/2006: **PENHORA**: Conforme Mandado - Penhora e Avaliação - Imóveis sob nº 1.776.757/2006, Referência: 00837-2005-657-09-00-2 (657 RT 837/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 22/09/2006, em que é exequente: **EVANILDO FRANÇA** e executado: **G. JACOMINI E CIA LTDA** e outros (3), o imóvel objeto desta Matricula fica **PENHORADO** em favor de **EVANILDO FRANÇA**. COLOMBO, 23 de outubro de 2006.

Bel. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

MS.

R-29/45.502 - Protocolo nº 101.707 em 13/10/2006: **PENHORA**: Conforme Mandado - Penhora e Avaliação - Imóveis sob nº 1.766.822/2006, Referência: 00662-2005-657-09-00-3 (657 RT 662/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 21 de setembro de 2006, em que é exequente: **IRINEU JOSÉ DE FREITAS** e executado: **G. JACOMINI E CIA LTDA** e outros (3), o imóvel objeto desta Matricula fica **PENHORADO** em favor de **IRINEU JOSÉ DE FREITAS**. COLOMBO, 23 de outubro de 2006.

Bel. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

MS.

R-30/45.502 - Protocolo nº 101.708 em 13/10/2006: **PENHORA**: Conforme Mandado - Penhora e Avaliação - Imóveis sob nº 1.776.715/2006, Referência nº 00773-2005-657-09-0 (657 RT 773/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 22 de setembro de 2006, em que é exequente: **JOSE GALVÃO MACHADO** e executado: **G. JACOMINI E CIA LTDA** e outros (3), o imóvel objeto desta Matricula fica **PENHORADO** em favor de **JOSE GALVÃO MACHADO**. COLOMBO, 23 de outubro de 2006.

Bel. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

MS.

SEGUE

- **SEGUI**

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

RUBRICA

45.502/006F

CONTINUAÇÃO

R-36/45.502 - Protocolo nº 101.837 em 26/10/2006: PENHORA:
Conforme Mandado - Penhora e Avaliação - Imóveis sob nº 1.959.949/2006, Referência nº 00870-2005-657-09-00-2 (657 RT 870/2005, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16/10/2006, em que é exequente: **ADRIANA ARAÚJO** e executada: **G. JACOMINI E CIA LTDA e outros (3)** o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **ADRIANA ARAÚJO**. COLOMBO, 06 de novembro de 2006.

Bel. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

R-37/45.502 - Protocolo nº 101.838 em 26/10/2006: PENHORA:
Conforme Mandado - Penhora e Avaliação - Imóveis sob nº 1.960.030/2006, Referência nº 00080-2006-657-09-00 (657 RT 80/2006) expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de outubro de 2006, em que é exequente: **JOSE AMARILDO DOS SANTOS** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)** o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **JOSE AMARILDO DOS SANTOS**. COLOMBO, 06 de novembro de 2006.

Bel. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

R-38/45.502 - Protocolo nº 101.839 em 26/10/2006: PENHORA:
Conforme Mandado - Penhora e Avaliação - Imóveis sob nº 1.960.050/2006, Referência nº 00667-2006-657-09-00-6 (657 RT 667/2005) expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de outubro de 2006, em que é exequente: **ALMIRO APARECIDO DE LIMA** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **ALMIRO APARECIDO DE LIMA**. COLOMBO, 06 de novembro de 2006.

Bel. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

R-39/45.502 - Protocolo nº 102.343 em 14/12/2006: PENHORA:
Conforme Ofício sob nº 1.959.772/2006, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de outubro de 2006, em que é exequente: **CELSON DE LIMA** e **G. JACOMINI E CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **CELSON DE LIMA**. COLOMBO, 29 de dezembro de 2006.

Bel. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

MS.

R-40/45.502 - Protocolo nº 104.109 em 06/06/2007: PENHORA:
Conforme Ofício sob nº 1.110.004/2007, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 28 de maio de 2007, em que é exequente: **WARNEY PINHEIRO DOS SANTOS** e executada: **G. JACOMINI E CIA LTDA, GEDOR JACOMINI, SERVULO BATISTA DA CRUZ**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **WARNEY PINHEIRO DOS SANTOS**. COLOMBO, 06 de junho de 2007.

Bel. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

MS.

SEQUE

CONTINUAÇÃO

R-41/45502 - Protocolo nº 105.621 em 11/10/2007: PENHORA:
Conforme Ofício nº1998.154/2007, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo-Pr, aos 10-09-2007, em que é exequente **ELIZEU SERVIDONE**, e executado **COMPLEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CIMENTO E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO** em favor de **ELIZEU SERVIDONE**.- Tudo conforme documentação.-Custas: 630 VRC-R\$75,00. COLOMBO, 22 de outubro de 2007 ,

Rosângela Maria da Silva Rosa
RR
Emp. Juramentada

R-42/45.502 - Protocolo nº 105.736 em 26/10/2007: PENHORA:
Conforme Ofício nº 2.298.172/2007, Referência nº 00141-2000-657-09-00-1 (RT 141/2000 - anulada em 01/02/2000), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de outubro de 2007, em que é exequente: **ARGEMIRO IRINEU IZEPETTO** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA.**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **ARGEMIRO IRINEU IZEPETTO**. Custas: 630,00 (VRC) - R\$ 75,00. COLOMBO, 01 de novembro de 2007.

Bel. Adriana Maria Alberti
MS.
Oficial Designada

R-43/45502 - Protocolo nº 110.395 em 21/11/2008 - PENHORA:
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, documento nº 2.136.928/2008, Referência 00039-2005-657-09-00-0 (RT 39/2005), expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 22 de setembro de 2008, em que é exequente: **ATILIO NATUS** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA.**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **ATILIO NATUS**. Custas: (630 VRC) - R\$ 75,00. COLOMBO, 27 de novembro de 2008.

Bel. Adriana Maria Alberti
MS.
Oficial Designada

R-44/45502 Protocolo nº 109.951 em 15/10/2008 - PENHORA:
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, autos nº 2007.70.00.033747-7, expedido pela Vara Ambiental de Curitiba-PR, aos 12 de agosto de 2008, em que é exequente: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE MINERAL-DNPM** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA.**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **DEPARTAMENTO NACIONAL DE MINERAL-DNPM**. FUNREJUS sob nº 080460094000056472. Custas: R\$ 75,00 (630-VRC). Colombo, 27 de novembro de 2008.

Bel. Adriana Maria Alberti
MS.
Oficial Designada

R-45/45502 - Protocolo nº 109.977 em 17/10/2008 - PENHORA:
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, documento nº 2.136.928/2008, Referência 00039-2005-657-09-00-0 (RT 39/2005) /

SEGUE

..onr

do Sistema de Registros
Tributário de Indústrias

RUBRICA

FICHA

45.502/06F

CONTINUAÇÃO

expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 22 de setembro de 2008, em que é exequente: JOSE CARLOS MENDES e executada: G. JACOMINI & CIA LTDA., o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de JOSE CARLOS MENDES. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 27 de novembro de 2008.

Bel. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

MS.

R-46/45502 - Protocolo nº 109.978 em 17/10/2008: PENHORA: Nos termos do Ofício nº 2.339.131/2008, referência 00654-2005-657-09-01-0 (ExProAs 15/2008 - Ajuizada em 03/08/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de outubro de 2008, em que exequente: JOÃO MARIA ALVES TEIXEIRA e executado: G. JACOMINI & CIA LTDA - CNPJ 73.602.971/0001-85 e outros (3), o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de JOÃO MARIA ALVES TEIXEIRA. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 03 de dezembro de 2008.

Bel. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

MS.

R-47/45502 - Protocolo nº 109.979 em 17/10/2008: PENHORA: Nos termos do Ofício nº 2.338.950/2008, referência 00647-2005-657-09-01-8 (ExProAs 9/2008 - Ajuizada em 03/08/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de outubro de 2008, em que é exequente MARLI DA TRINDADE DE OLIVEIRA MENDES executada: G. JACOMINI & CIA LTDA - CNPJ 73.602.971/0001-85 e outros (3), o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de MARLI DA TRINDADE DE OLIVEIRA MENDES CPF. nº 680.545.569-34. COLOMBO, 03 de dezembro de 2008.

Bel. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

MS.

R-48/45502 - Protocolo nº 109.980 em 17/10/2008: PENHORA: Nos termos do Ofício nº 2.338.886/2008, referência 00653-2005-657-09-01-5 (ExProAs 25/2008 - Ajuizada em 03/08/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 16 de outubro de 2008, em que é exequente: SILVIO ROBERTO FALATE e executado: G. JACOMINI & CIA LTDA - CNPJ nº 73.602.971/0001-85 e outros (3), o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de SILVIO ROBERTO FALATE (CPF. nº 026.151.089-48). Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 03 de dezembro de 2008.

Bel. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

MS.

R-49/45.502 - Protocolo nº 109.981 em 17/10/2008: PENHORA: Nos termos do Ofício nº 2.338.560/2008, referência 00644-2005-657-09-01-4 (ExProAs 6/2008 - Ajuizada em 03/08/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de outubro de 2005, em que é exequente: MOISÉS CARNEIRO DOS SANTOS e executado: G. JACOMINI & CIA LDA - CNPJ. 73.602.971/0001-85 e outros (3), o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de MOISÉS CARNEIRO DOS SANTOS (CPF. nº 027.064.979-47). Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 03 de dezembro de 2008.

Bel. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

MS.

CONTINUAÇÃO

MS.

R-50/45502 - Protocolo nº 109.982 em 17/10/2008: PENHORA: Nos termos do Ofício nº 2.338.925/2008, Referência: 00665-2005-657-09-01-0 (ExProvas 3/2008 - Ajuizada em 05/08/2005) expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de outubro de 2008, em que é exequente: PAULO DOS SANTOS SIMEÃO e executado: G. JACOMINI & CIA LTDA CNPJ nº 73.602.971/0001-85 e outros (3), o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO em favor de PAULO DOS SANTOS SIMEÃO (CPF. 598.109.129-00). Custas: (630 VRG) - R\$ 75,00. COLOMBO, 03 de dezembro de 2008.

Bel. Adriana Maria Albani

Oficial Designada

MS.

R-51/45.502 - Protocolo nº 109.983 em 17/10/2008: PENHORA: Nos termos do Ofício nº 2.338.817/2008, Referência: 00655-2005-657-09-01-4 (Ex-Provas 1/2008 - Ajuizada em 03/08/2005) expedida pela Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 16 de outubro de 2008, em que exequente: GILBERTO CARLOS DE CARVALHO e executado: G. JACOMINI & CIA LTDA CNPJ nº 73.602.971/0001-85 e outros (3), o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de GILBERTO CARLOS DE CARVALHO - CPF nº 862.238.879-49). Custas: (630 VRC) - R\$ 75,00. COLOMBO, 03 de dezembro de 2008.

Bel. Adriana Maria Albani

Oficial Designada

MS.

R-52/45.502 - Protocolo nº 109.984 em 17/10/2008: PENHORA: Nos termos do Ofício nº 2.338.871/2008, Referência: 00670-2005-657-09-01-2 (ExProvas 22/2008 - Ajuizada em 03/08/2005) expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de outubro de 2008, em que é exequente: SIMÃO BARCHAK e executado: G. JACOMINI & CIA LTDA CNPJ nº 73.602.971/0001-85 e outros (3), o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de SIMÃO BARCHAK (CPF. nº 396.020.529-53). Custas: (630 VRC) - R\$ 75,00. COLOMBO, 03 de dezembro de 2008.

Bel. Adriana Maria Albani

Oficial Designada

MS.

R-53/45.502 - Protocolo nº 109.985 em 17/10/2008: PENHORA: Nos termos do Ofício sob nº 2.338.920/2008, referência: 00652-2005-657-09-0 (ExProvas 18/2008 - Ajuizada em 3/08/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 16 de outubro de 2008, em que é exequente: PAULO CESAR MOREIRA DOS SANTOS e executada G. JACOMINI & CIA LTDA (CNPJ. nº 73.602.971/0001-85) e outros (3), o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de PAULO CESAR MOREIRA DOS SANTOS CPF. nº 028.349.119-15. Custas: (630 VRV) - R\$ 75,00. COLOMBO, 09 de dezembro de 2008.

Bel. Adriana Maria Albani

Oficial Designada

MS.

R-54/45.502 - Protocolo nº 110.633 em 9/12/2008: PENHORA: Nos

ONR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

RUBRICA

FICHA
45.502/07F

CONTINUAÇÃO

termos do Ofício nº 2.788.339/2008, Referência: 00661-2005-657-09-00-9 (RTOrd 661/2005 - Ajuizada em 05/08/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 04 de dezembro de 2008, em que é exequente: **MELINDA GONÇALVES** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **MELINDA GONÇALVES**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 09 de dezembro de 2008.

Bo. Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

MS.

R-55/45502 - Protocolo nº 110.977 em 14/01/2009 - PENHORA: Nos termos do Ofício nº 2.901.388/2008, referência 00843-2005-657-09-01-2 (ExProvAs 10/2008 Ajuizada em 19/09/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 18 de dezembro de 2008, em que exequente: **JOSÉ DA SILVA** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **JOSÉ DA SILVA**. Custas: R\$ 75,00 = (630 VRC). Colombo, 20 de janeiro de 2009.

JB
Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

R-56/45502 - Protocolo nº 110.979 em 14/01/2009 - PENHORA: Nos termos do Ofício nº 2.904.730/2008, referência 00773-2005-657-09-01-2 (ExProvAs 14/2008 Ajuizada em 25/08/2008), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 18 de dezembro de 2008, em que exequente: **JOSÉ GALVÃO MACHADO** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **JOSÉ GALVÃO MACHADO**. Custas: R\$ 75,00 = (630 VRC). Colombo, 20 de janeiro de 2009.

JB
Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

R-57/45502 - Protocolo nº 110.981 em 14/01/2009 - PENHORA: Nos termos do Ofício nº 2.903.041/2008, referência 00669-2005-657-09-01-8 (ExProvAs 28/2008 Ajuizada em 05/08/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 18 de dezembro de 2008, em que exequente: **MARCELO DOS PRAZERES** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **MARCELO DOS PRAZERES**. Custas: R\$ 75,00 = (630 VRC). Colombo, 20 de janeiro de 2009.

JB
Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

R-58/45502 - Protocolo nº 110.982 em 14/01/2009 - PENHORA: Nos termos do Ofício nº 2.902.664/2008, referência 00667-2005-657-09-01-9 (ExProvAs 4/2008 Ajuizada em 05/08/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 18 de dezembro de 2008, em que exequente: **ALMIRO APARECIDO DA SILVA** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **ALMIRO APARECIDO DA SILVA**. Custas: R\$ 75,00 = (630 VRC). Colombo, 20 de janeiro de 2009.

JB
Adriana Maria Alberti
Oficial Designada

R-59/45502 - Protocolo nº 111.361 em 17/02/2009 - PENHORA: Conforme segue

CONTINUAÇÃO

Ofício nº 0.208.209/2009 referência: 00668-2005-657-09-00-0 (RTOrd 668/2005 Ajuizada em 05/08/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 02 de fevereiro de 2008, em que exequente: **CARLOS GLODES CORDEIRO** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **CARLOS GLODES CORDEIRO**. Custas: R\$ 75,00 - (630 VRC). Colombo, 20 de janeiro de 2009.

JB

Bel. Adriana Maria Alberti

Oficial Designada

R-60/45.502 - Protocolo nº 111.791 em 24/3/2009: PENHORA: Nos termos do Ofício nº 0.495.320/2009, referência: 00657-2005-657-09-00-0 (RTOrd 657/2005 - Ajuizada em 03/08/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 10/03/2009, em que é exequente: **WILSON ROCHA DE JESUS** CPF nº 251.069.138-45 e **G. JACOMINI & CIA LTDA** (CNPJ nº 73.602.971/0001-85 e outros (3), o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO** em favor de **WILSON ROCHA DE JESUS**. COLOMBO, 27 de março de 2009.

Adriana Maria Alberti

Oficial Designada

MS.

R-61/45.502 - Protocolo nº 111.792 em 24/3/2009: PENHORA: Nos termos do Ofício nº 0.484.069/2009, Referência 00660-2006-657-09-00-0 (RTOrd-2006-657-09-00-0 - Ajuizada em 01/02/2006), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 09 de março de 2009, em que é exequente: **JOSÉ AMARILDO DOS SANTOS** (CPF. nº 683.259.519-72) e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA** (CNPJ. nº 73.602.971/0001-85 e outros (3), o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **JOSÉ AMARILDO DOS SANTOS**. Custas: (630 VRC) - R\$ 75,00. COLOMBO, 27 de março de 2009.

Adriana Maria Alberti

Oficial Designada

MS.

R-62/45.502 - Protocolo nº 111.793 em 24/3/2009: PENHORA: Nos termos da Intimação Registro Penhora nº 0.496.956/2009, Referência nº 00662-2005-657-09-00-3 (RTOrd 662/2005, ajuizada em 05/08/2005, expedida pela Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 10 de março de 2009, em que é exequente: **IRINEU JOSÉ DE FREITAS e G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO** em favor de **IRINEU JOSÉ DE FREITAS**. Custas: (630 VRC) - R\$ 75,00. COLOMBO, 27 de março de 2009.

Adriana Maria Alberti

Oficial Designada

MS.

R-63/45502 - Protocolo nº 111.794 em 24/3/2009: PENHORA: Nos termos da Intimação Registro Penhora, nº 0.497.363/2009, referência 00650-2005-657-09-00-9 (RTOrd 650/2005 - Ajuizada em 03/08/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 10/03/2009, em que exequente: **RODENEIS PRAZERES** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO** em favor de **RODENEIS PRAZERES**. Custas: (630 VRC) R\$ 75,00. COLOMBO, 27 de março de 2009.

Adriana Maria Alberti

Oficial Designada

MS.

ONR

Quadrante Nacional
do Sistema de Registro
Imobiliário de Imóveis

RUBRICA

FICHA
45.502/08F

CONTINUAÇÃO

R-64/45502 - Protocolo nº 111.795 em 24/3/2009: PENHORA: Nos termos da Intimação Penhora, imóvel nº 0.497.953/2009, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 10 de março de 2009, em que é exequente: **AEDIS SOARES DE JESUS** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO em favor de **AEDIS SOARES DE JESUS**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 27 de março de 2009.

MS. *Adriana Maria Alberti*
Oficial Designada

R-65/45502 - Protocolo nº 111.796 em 24/3/2009: PENHORA: Nos termos da Intimação Penhora, imóvel nº 0.497.324/2009, Referência 00663-2005-657-09-00-8 (RTOrd 663/2005 - Ajuizada em 05/08/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 10 de março de 2009, em que é exequente: **NELSON DA SILVA** e executada **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **NELSON DA SILVA**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 27 de março de 2009.

MS. *Adriana Maria Alberti*
Oficial Designada

R-66/45502 - Protocolo nº 111.797 em 24/3/2009: PENHORA: Nos termos da Intimação Penhora, imóvel nº 0.497.206/2009, Referência nº 00837-2005-657-09-00-2 (RTOrd 837/2005 - Ajuizada em 16/09/2005, expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 10/03/2009, em que é exequente: **EVANILDO FRANÇA** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **EVANILDO FRANÇA**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 27 de março de 2009.

MS. *Adriana Maria Alberti*
Oficial Designada

R-67/45502 - Protocolo nº 111.798 em 24/3/2009: PENHORA: Nos termos da Intimação Penhora, imóvel nº 0.497.253/2009, referência 00645-2005-657-09-00-6 (RTOrd 645/2005 - Ajuizada em 03/08/2005), expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 10/03/2009, em que é exequente: **HUMBERTO BENEDITO DE OLIVEIRA** e executada **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **HUMBERTO BENEDITO DE OLIVEIRA**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 27 de março de 2009.

MS. *Adriana Maria Alberti*
Oficial Designada

R-68/45502 - Protocolo nº 111.799 em 24/3/2009: PENHORA: Nos termos da Intimação Penhora, Imóvel nº 0.497.225/2009, Referência nº 00686-2005-657-09-00-2 (RTOrd 686/2005 - Ajuizada em 10/08/2005, expedida pela Vara do Trabalho de ColomboPR, aos 10/03/2009, em que é exequente: **LAERTES RIBEIRO** e executado **G. JACOMINI & CIA LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO em favor de **LAERTES RIBEIRO**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 27 de março de 2009.

MS. *Adriana Maria Alberti*
Oficial Designada

CONTINUAÇÃO

R-69/45.502 - Protocolo nº 111.800 em 24/3/2009: PENHORA: Nos termos da Intimação, Penhora, Imóvel nº 0.497.162/2009, referência 01044-2005-657-09-00-0 (RTOrd 1044/2005 - Azuizada em 30/11/2005, expedida pela Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 10 de março de 2009, em que exequente: **CRISTIANO FERREIRA DE ANDRADE** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA** e outros, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **CRISTIANO FERREIRA DE ANDRADE**. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 27 de março de 2009.

Adriana Maria Alberti

MS. Oficial Designada

R-70/45502 - Protocolo nº 114.392 em 16/09/2009: PENHORA: Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº 1.886.673/2009, referência 00066 2006 657 09 00 4 (RTOrd 66/2006, Azuizada em 31/05/2006, expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 06/08/2009, em que é exequente: **ADILSON VARGAS** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **ADILSON VARGAS**, CPF nº 555.240.289-87. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 08 de outubro de 2009.

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

MS. Oficial

R-71/45502 - Protocolo nº 114.393 em 16/09/2009: PENHORA: Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº 1.886.673/2009, referência 00028.2006 657-09-00-0 (RTOrd 28/2006, Azuizada em 13/01/2006, expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 06/08/2009, em que é exequente: **ANGELO JOAO VARGAS** e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA**, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **ANGELO JOAO VARGAS**, CPF nº 880.878.679-04. Custas: (630 VRC) = R\$ 75,00. COLOMBO, 09 de outubro de 2009.

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

MS. Oficial

R-72/45.502 - Protocolo nº 122.565 em 29/3/2011: PENHORA: Conforme Mandado Penhora e Avaliação - Imóveis, sob nº 0.342.071/2011, expedido pela Vará do Trabalho de Colombo-PR, aos 15/02/2011, como exequente: **PAULO ALVES DA SILVA** (CPF. nº 255.198.409-20) e executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA**, CNPJ. nº 73.602.971/0001-85 e outros 2, o imóvel objeto desta Matrícula fica PENHORADO em favor de **PAULO ALVES DA SILVA** (CPF. nº 255.198.409-20). Custas: (630 VRC) = R\$ 102,00. COLOMBO, 04 de abril de 2011.

Bel. Adriana Maria Alberti

MS. Juramentada

R-73/45.502 - Protocolo nº 125.183 em 31/8/2011: PENHORA: Conforme Ofício nº 2.092.401/2011, referência nº 00067-2006-657-09-00-3 (RTOrd - Azuizada em 31/01/2006) 0006700-77.2006.5.09.0657,

SEQUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P3JLFD 3Z8FE B5MHV GNYUD

ONR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis do Brasil

RUBRICA

45.563749F

CONTINUAÇÃO

expedido pela Vara do Trabalho de Colombo/PR, aos 15/08/2011, em
que exequente: **CEZAR LUIZ ALEXANDRINI** e executada: **G. JACOMINI &
CIA LTDA e outros (2)**, o imóvel objeto desta matrícula fica
PENHORADO em favor de **CEZAR LUIZ ALEXANDRINI**. Custas: (630 VRC) =
R\$ 102,00. COLOMBO, 20 de setembro de 2011.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS

R-74/45.502 - Protocolo nº 125.184 em 31/08/2011: PENHORA:
Conforme Ofício nº 2.092.561/2011, referência nº 00875-2005-657-09-
00-5 (RTOrd - Ajuizada em 30/09/2005), 0087500-29.2005.5.09.0657,
expedido pela Vara do Trabalho de Colombo/PR, aos 15/08/2005, em
que é exequente **EDUARDO LUIZ DOS SANTOS** (CPF nº 291.564.268-01) e
executada: **G. JACOMINI & CIA LTDA** (CNPJ nº 73.602.971/000185), o
imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO** em favor de **EDUARDO
LUIZ DOS SANTOS** (CPF nº 291.564.268-01). Custas: (630 VRC) = R\$
102,00. COLOMBO, 21 de setembro de 2011.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS

R-75/45.502 - Protocolo nº 125.185 em 31/08/2011: PENHORA:
Conforme Ofício nº 2.092.552/2011, referência: 01391-2000-657-09-
00-9 (RTOrd - Ajuizada em 29/11/2000), 0139100-60.2000.5.09.0657,
expedido pela Vara do Trabalho de Colombo/PR, aos 15/08/2000, em
que é exequente **JOSIAS FRANCISCO DOS REIS** e executada **G. Jacomini
& Cia Ltda - CNPJ sob nº 73.602.971/000185**, o imóvel objeto desta
Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **JOSIAS FRANCISCO DOS REIS**.
Custas: (630 VRC) = R\$ 102,00. COLOMBO, 06 de outubro de 2011.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS

R-76/45.502 - Protocolo nº 125.186 em 31/08/2011: PENHORA:
Conforme Ofício nº 2.092.442/2011, referência: 00068-2006-657-09-
00-3 (RTOrd - Ajuizada em 31/01/2006) 0006800-32.2006.5.09.0657,
expedido pela Vara do Trabalho de Colombo/PR, aos 31/01/2006, em
que é exequente: **ALGENOR ZAMO VARGAS** CPF nº 130.326.159-68,
executada **G. Jacomini & Cia Ltda - CNPJ sob nº 73.602.971/000185**,
o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **ALGENOR
ZAMO VARGAS** CPF. nº 130.326.159-68. Custas: (630 VRC) = R\$ 102,00.
COLOMBO, 06 de outubro de 2011.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS

R-77/45.502 - Protocolo nº 125.187 em 31/08/2011: PENHORA:
Conforme Ofício nº 2.092.389/2011, Referência 00145-2006-657-09-00-
5 (RTOrd - Ajuizada em 22/02/2006), 0014500-59.2006.5.09.0657,
expedido pela Vara do Trabalho de Colombo/PR, aos 15/08/2011, em
que é exequente: **JOSÉ DANIEL LABRES AIUB** - CPF nº 605.962.109-06 e
executada **G. JACOMINI & CIA LTDA - CNPJ sob nº 73.602.971/000185**,
o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **JOSÉ
DANIEL LABRES AIUB** - CPF nº 605.962.109-06. Custas: (312 VRC) =
R\$ 102,00. COLOMBO, 06 de outubro de 2011.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

CONTINUAÇÃO

MS

R-78/45.502 - Protocolo nº 125.188 em 31/08/2011: PENHORA:
Conforme Ofício sob nº 2.092.520/2011, Referência 00427.2005-657-09-00-1 (RTOrd - Ajuizada em 17/06/2005) 0042700-13.2005.5.09.0657, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 15/08/2011, em que é exequente: **OSEAS AMARO - CPF 198.032.069-15**, e executada **G. Jacomini & Cia Ltda - CNPJ sob nº 73.602.971/000185**, o imóvel objeto desta Matricula fica **PENHORADO** em favor de **OSEAS AMARO - CPF nº 198.032.069-15**. Custas: (630 VRC) = R\$ 102,00. COLOMBO, 06 de outubro de 2011.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS

R-79/45.502 - Protocolo nº 125.189 em 31/08/2011: PENHORA:
Conforme Ofício nº 2.092.501/2011, referência nº 00345-2007-657-09-00-9 (RTOrd - Ajuizada em 28/02/2007) 0034500-86.2007.5.09.0657, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 15/08/2011, em que é exequente **LEANDRO APARECIDO MENDONÇA - CPF nº 041.843.969-92**, e executada **G. JACOMINI & CIA LTDA - CNPJ sob nº 73.602.971/000185**, o imóvel objeto desta Matricula fica **PENHORADO** em favor de **LEANDRO APARECIDO MENDONÇA - CPF nº 041.843.969-92**. Custas: (630 VRC) = R\$ 102,00. COLOMBO, 06 de outubro de 2011.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS

R-80/45.502 - Protocolo nº 125.190 em 31/08/2011: PENHORA:
Conforme Ofício nº 2.092.568/2011, referência 51025-2005-657-09-00-5 (RTSum - Ajuizada em 10/02/2006) 5102500-81.2005.5.09.0657, expedida pela Vara do Trabalho de Colombo/PR, aos 15/08/2011, em que é exequente **TADEU GLOGOVSKI (CPF nº 234.253.429-91)** e executada **COMDEMIX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 73.602.971/0001-85**, o imóvel objeto desta matricula fica **PENHORADO** em favor de **TADEU GLOGOVSKI - CPF 234.253.429-91**. Custas: (630 VRC) = R\$ 102,00. COLOMBO, 06 de outubro de 2011.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS

R-81/45.502 - Protocolo nº 125.191 em 31/08/2011: PENHORA:
Conforme Ofício nº 2.092.616/2011, referência 51289-2006-657-09-00-0 (RTSum - Ajuizada em 16/11/2006) 5128900-98.2006.5.09.0657, expedida pela Vara do Trabalho de Colombo/PR, aos 15/08/2011, em que é exequente: **MARIA APARECIDA CUNHA (Espólio De) - CPF 510.392.819-15** e executada **G. JACOMINI & CIA LTDA - CNPJ sob nº 73.602.971/000185**, o imóvel objeto desta Matricula fica **PENHORADO** em favor de **MARIA APARECIDA CUNHA (Espólio De) - CPF. 510.392.819-15**. Custas: (630 VRC) = R\$ 102,00. COLOMBO, 06 de outubro de 2011.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

SEGUE

Operador Nacional
do Sistema de Registros
Realidade em movimento

RUBRICA

FICHA
45.502/10F

CONTINUAÇÃO

MS

R-82/45.502 - Protocolo nº 125.192 em 31/08/2011: PENHORA: Conforme Ofício nº 2.092.539/2011, referência 00502-2006.657-09-00-5 (RTOrd - Ajuizada em 03/07/2006) 0050200-96.2006.5.09.0657, expedida pela Vara do Trabalho de Colombo/PR, aos 03/07/2006, em que exequente: **LUCIANO MARCOS DE LIMA - CPF nº 267.633.748-36**, e executada **G. JACOMINI & CIA LTDA - CNPJ sob nº 73.602.971/000185**, o imóvel objeto desta Matricula fica **PENHORADO** em favor de **LUCIANO MARCOS DE LIMA CPF 267.633.748-36**. Custas: (630 VRC) = R\$ 102,00. COLOMBO, 06 de outubro de 2011.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS

R-83/45.502 - Protocolo nº 125.194 em 31/08/2011: PENHORA: Conforme Ofício nº 2.092.614/2011, referência: 00029-2006.657-09-00-9 (Rtord - Ajuizada em 20/03/2006, 0022900-62.2006.5.09.0657, expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 15/08/2011, em que é exequente **ADILSON ROMEU MARTIN CPF 992.389.269-53**, e executada **G. JACOMINI & CIA LTDA - CNPJ sob nº 73.602.971/000185**, o imóvel objeto desta Matricula fica **PENHORADO** em favor de **ADILSON ROMEU MARTIN, CPF. nº 992.389.269-53**. Custas: (630 VRC) = R\$ 102,00. COLOMBO, 06 de outubro de 2011.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS

R-84/45.502 - Protocolo nº 126.475 em 19/09/2011: PENHORA: Conforme Ofício nº 2.092.621/2011, referência 01826-2007-657-09-00-1 (ExFls - Ajuizada em 12/09/2007) 0182600-40.2007.5.09.0657, expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 15/08/2011, em que é exequente **UNIÃO CNPJ 00.394.460/0216-53**, e executada **G. JACOMINI & CIA LTDA - CNPJ sob nº 73.602.971/000185**, o imóvel objeto desta Matricula fica **PENHORADO** em favor de **UNIÃO - CNPJ 73.602.971/0001-85 e outros**. Custas: (630 VRC) = R\$ 102,00. COLOMBO, 06 de outubro de 2011.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS

R-85/45.502 - Protocolo nº 125.193 em 31/8/2011: PENHORA: Conforme Ofício 2.092.544/2011, referência: 00765-2006-657-09-00-4 (RTOrd - Ajuizada em 25/09/2006) 0076500-95.2006.5.09.0657, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo/PR, aos 15/08/2011, em que é exequente: **HÉRCULES TSALIKIS (CPF. nº 806.654.039-68)** e executado: **G. JACOMINI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.602.971/0001-85**, o imóvel objeto desta matricula fica **PENHORADO** em favor de **HÉRCULES TSALIKIS (CPF. nº 806.654.039-68)**. Custas: (630 VRC) = R\$ 102,00. COLOMBO, 11 de outubro de 2011.

Juracy Ilazaretto da Silva
Escrevente Juramentada

MS

R-86/45.502 - Protocolo nº 126.497 em 01/12/2011: PENHORA: Conforme Ofício nº 2.904.681/2011, referência nº 00916-2006-657-09-00-4 (RTO-rd - Ajuizada em 10/11/2006 - 0091600-90.2006.5.09.0657, expedida pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 11/11/2011, em que

sedu

CONTINUAÇÃO

é exequente **GERSON FERNANDO DE OLIVEIRA** e executados: **JOAO BATISTA DA CRUZ NETO e outros (3) e COMPLEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO em favor de **GERSON FERNANDO DE OLIVEIRA**. Custas: (1.293 VRC) = R\$ 196,00. COLOMBO, 16 de dezembro de 2011.

[Assinatura]
Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS

AV-87/45.502 - Protocolo nº 126.570 em 6/12/2011: PENHORA: Conforme Ofício nº 2840/2011, extraído dos Autos de Carta Precatória sob nº 51/2005, número unificado 2223-30.2005.8.16.0028, extraída dos Autos de Indenização em face do cumprimento de sentença sob nº 313/1997 oriunda da 17ª Vara Cível do Foro Central de Curitiba, expedido pela 1ª Vara Cível do Foro Central de Colombo/PR, aos 30/11/2011, em que exequente: **SEBASTIÃO JOAQUIM DE PAULA** e executada **COMPLEX DO BRASIL IND. E COM. DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO em favor de **SEBASTIÃO JOAQUIM DE PAULA**. Custas: (1.293 VRC) = R\$ 196,00. COLOMBO, 01 de janeiro de 2012.

[Assinatura]
Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

MS

R-88/45.502 - Protocolo nº 127.937 em 08/03/2012: PENHORA: Conforme Ofício nº 0.436.751/2012, referência nº 99520-2006-657-09-00-6 (AIND - Ajuizada em 31/03/2006) 9962030-08.2006.5.08.0657, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 29/02/2012, como exequente **RICARDO GREN DA SILVA** e executado: **PACIFICO INDÚSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE ARGAMASSAS LTDA**, o imóvel objeto desta matrícula, fica PENHORADO em favor de **RICARDO GREN DA SILVA**. Custas: (2.293 VRC) = R\$ 196,00. COLOMBO, 30 de março de 2012.

[Assinatura]
Adriana Maria Alberti
Juramentada

MS

AV-89/45.502 - Protocolo nº 141.008 em 20/03/2014: CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme Ofício nº 12/2014, extraído dos Autos sob nº 0022900-62.2006.5.09.0657, expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, aos 06/03/2014, movida por **ADILSON ROMEU MARTIN** em face de **G. JACOMINI & CIA LTDA**, procede-se esta averbação para cancelar a Penhora do R-83 desta matrícula. Custas: (630 VRC) = R\$ 113,00. COLOMBO, 11 de abril de 2014.

[Assinatura]
Adriana Maria Alberti
Juramentada

MT

R-90/45.502 - Protocolo nº 147.564 em 06/04/2015 PENHORA: Conforme Ofício sob o nº 0066601-13.1999.8.24.0023-0003 e referente aos Autos de Ação de Execução Fiscal nº 00666601-13.1999.8.24.0023, expedida pela Vara de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Santa Catarina, aos 24/03/2015, em que é exequente: **ESTADO DE SANTA CATARINA** e

SEQUE

Operação Nacional
do Sistema de Registro
distribuição de valores

RUBRICA

FICHA

45.502/11F

CONTINUAÇÃO

executado COMPLEXIX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO e outro, o imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorado em favor do ESTADO DE SANTA CARINA. COLOMBO, 30 de abril de 2015.

MT

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-91/45.502 - Protocolo nº 158.738 em 05/04/2017: PENHORA: Conforme requerimento referente aos Autos de Ação de Execução Fiscal sob nº 5048660-20.2012.4.7000, expedida pela 11ª Vara Federal de Curitiba-PR, em data de 25/10/2016, em que é exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, e executado: G JACOMASI E CIA LTDA, inscrita no CPF/MF sob nº 73.602.971/0001-85, o imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorado em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. Valor do Débito: R\$ 13.544,11, em 10/2012, mais correções. COLOMBO, 26 de abril de 2017.

MM

Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-92/45.502 - Protocolo nº 161.943 em 20/10/2017 - PENHORA: Conforme Ofício nº 3735861 - PRCTBCEMAN/PRCTBCEMANAP, mandato de Penhora de nº 1794581, Expedido dos AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL sob nº 5010739.22.2016.4.04.7000/PR, Expedido pela 19ª Vara Federal de Curitiba-PR, aos 12/08/2017, em que é Requerente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e, requerido: G. JACOMINI & CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 73.602.971/0001-85, com sede e foro à Rua Olímpio Cardoso, nº 513, Bairro São Dimas, na Cidade de Colombo-PR, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO em favor de UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Valor do débito R\$ 1.190.376,55, em data de 01/2016. Tudo conforme documentação. COLOMBO, 07 de novembro de 2017.

MM

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-93/45.502 - Protocolo nº 163.605 em 06/03/2018 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme ofício nº 4038351-PRCTBCEMAN/PRCTBCEMANAP, referente a Causas Supervenientes dos Autos do Processo nº 5010739-22.2016.4.04.7000/PR - expedido pela da 19ª Vara Federal de Curitiba-PR; em que é exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL; e executada: G. JACOMINI & CIA LTDA, procede-se esta averbação para cancelar a Penhora do R-92 da presente matrícula. COLOMBO, 08 de março de 2018.

MM

lel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

AV-94/45.502 - Protocolo nº 176.485 em 24/01/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do STJ - Superior Tribunal de Justiça - 1ª Vara Cível de Colombo - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 2286702005 e protocolo de Indisponibilidade sob nº 202001.2319.01038622-IA-309, em data de 23/01/2020; como executada: G. JACOMINI CIA LTDA, (CNPJ sob nº

SEGUE

CONTINUAÇÃO

73.602.971/0001-85), o imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 115/2020 à 1ª Vara Cível de Colombo - PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 20 de fevereiro 2020.

RM

Adriana Maria Alberti

Juramentada

R-95/45.502 - Protocolo nº 193.922 em 15/03/2022: PENHORA: Conforme Termo de Penhora extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 0002286-70.2005.8.16.0028, expedido pela MM. Juíza de Direito, Dr. Claudia Harumi Matutomo, da 1ª Vara Cível de Colombo/PR - Projudi, aos 15/12/2021, em que é **Exequente: BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede sido à Praça Tiradentes, nº 410, 3º andar, Centro, Curitiba/PR; e **executado: G. JACOMINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.602.971/0001-85, com sede sito à Rua Olímpio Cardoso, nº 513, Vila São Paulo, nesta Cidade de Colombo-PR; procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de R\$ 10.101,78 (dez mil e cento e um reais e setenta e oito centavos), em favor de: **BANCO DO BRASIL S/A** Funrejus sob nº 14000000007951917-8, no valor de R\$ 20,20, s/a de R\$ 10.101,78. Emolumentos: (378 - VRC - R\$ 92,49) Selo Funarpen: F305J.H7gP.9wAsI-od5sD.ajaE9. COLOMBO, 08 de abril de 2022.

KO

Márcia Regina da Silva

Juramentada

AV-96/45.502 - Protocolo nº 207.138 em 21/09/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do STJ - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 6ª Vara Cível de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00041249520068160001 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2008.02937282-IA-809, em data de 20/09/2023, como **Executada: G. JACOMINI CIA LTDA** - (CNPJ/MF nº 73.602.971/0001-85); o imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 1017/2023 à 6ª Vara Cível de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFRIL.MIcnP.MMjXs-D6MeJ.5305q. COLOMBO, 05 de outubro de 2023.

ARR

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-97/45.502 - Protocolo nº 212.903 em 15/05/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do STJ - Superior Tribunal de Justiça - Vara de Execuções Fiscais Estadual de Florianópolis/SC, em razão de decisão proferida no processo nº 09039722120128240023 e Protocolo de Indisponibilidade nº

SEQUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P3JLFD 3Z8FE B5MHV GNYUD

Órgão Nacional
do Poder Judiciário
do Brasil

RUBRICA

FICHA
45.502/12F

CONTINUAÇÃO

202405.1411.03327646-IA-130, em data de 14/05/2024, como **Executado: G. JACOMINI CIA LTDA - (CNPJ/MF nº 73.602.971/0001-85)**; o imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 507/2024 à Vara de Execução Fiscal Estadual de Florianópolis/SC, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.CJ6qP.Mkjas-cwvC.F305q. COLOMBO, 12 de junho de 2024.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

ARR

AV-98/45.502 - Protocolo nº 215.544 em 20/08/2024 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais, de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00008941620228160185 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.1914.03518059-IA-310, em data de 19/08/2024, como Executado: **G. JACOMINI CIA LTDA (CNPJ/MF nº 73.602.971/0001-85)**; o imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 796/2024 à 01ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR12.R5wvP.NpEKM-4w932.F305q. COLOMBO, 28 de agosto de 2024.

Adriana Maria Alberti
Adriana Maria Alberti
Juramentada

PG

R-99/45.502 - Protocolo nº 216.941 em 11/10/2024 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 0000894-16.2022.8.16.0185, expedido pela M. Juíza de Direito, Dra. Vanessa de Souza Camargo, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Curitiba/PR, aos 10/10/2024, em que é **Exequente: ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 76.416.940/0001-28**, e **Executados: G. JACOMINI & CIA LTDA - CNPJ/MF nº 73.602.971/0001-85 e GEDOR JACOMINI - CNPJ/MF nº 208.416.809-00**, probedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 121.129,87 (cento e vinte e um mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos). Encaminhado Ofício nº 990/2024 à 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Selo Funarpen: SFR11.IJcmP.CwjGC-avhd.F305q. COLOMBO, 29 de outubro de 2024.

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Agente Delegada

ARR

SEGUE

ANEXO IV
Fotos do Imóvel









ANEXO V
Quadros e Tabelas

Quadro 1 – Estado de Conservação – Ec

Ref.	Estado da Edificação	Depreciação (%)	Características
A	Nova	0,00	Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente sinais de desgaste natural de pintura externa.
B	Entre nova e regular	0,32	Edificação nova ou com reforma geral ou substancial, com menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão leve de pintura para recompor sua aparência.
C	Regular	2,52	Edificação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna.
D	Entre regular e necessitando de reparos simples	8,09	Edificação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparos de fissuras e trincas localizadas e superficiais e pintura externa e interna.
E	Necessitando de reparos simples	18,10	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas superficiais generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico.
F	Necessitando de reparos simples a importantes	33,20	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas de cobertura.
G	Necessitando de reparos importantes	52,60	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante substituição de peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado.
H	Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor	75,20	Edificação cujo estado geral com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição da impermeabilização ou do telhado.
I	Edificação sem valor	100,00	Edificação em estado de ruína.

Tabela 2 – Coeficiente de Ross-Heideck – K

Idade em % da Vida Referencial	Estado de Conservação - Ec							
	A 0,00%	B 0,32%	C 2,52%	D 8,09%	E 18,10%	F 33,20%	G 52,60%	H 75,20%
2%	0,9898	0,9866	0,9649	0,9097	0,8106	0,6612	0,4692	0,2455
4%	0,9792	0,9761	0,9545	0,9000	0,8020	0,6541	0,4641	0,2428
6%	0,9682	0,9651	0,9438	0,8899	0,7930	0,6468	0,4589	0,2401
8%	0,9568	0,9537	0,9327	0,8794	0,7836	0,6391	0,4535	0,2373
10%	0,9450	0,9420	0,9212	0,8685	0,7740	0,6313	0,4479	0,2344
12%	0,9328	0,9298	0,9093	0,8573	0,7640	0,6231	0,4421	0,2313
14%	0,9202	0,9173	0,8970	0,8458	0,7536	0,6147	0,4362	0,2282
16%	0,9072	0,9043	0,8843	0,8338	0,7430	0,6060	0,4300	0,2250
18%	0,8938	0,8909	0,8713	0,8215	0,7320	0,5971	0,4237	0,2217
20%	0,8800	0,8772	0,8578	0,8088	0,7207	0,5878	0,4171	0,2182
22%	0,8658	0,8630	0,8440	0,7958	0,7091	0,5784	0,4104	0,2147
24%	0,8512	0,8485	0,8297	0,7823	0,6971	0,5686	0,4035	0,2111
26%	0,8362	0,8335	0,8151	0,7686	0,6848	0,5586	0,3964	0,2074
28%	0,8208	0,8182	0,8001	0,7544	0,6722	0,5483	0,3891	0,2036
30%	0,8050	0,8024	0,7847	0,7399	0,6593	0,5377	0,3816	0,1996
32%	0,7888	0,7863	0,7689	0,7250	0,6460	0,5269	0,3739	0,1956
34%	0,7722	0,7697	0,7527	0,7097	0,6324	0,5158	0,3660	0,1915
36%	0,7552	0,7528	0,7362	0,6941	0,6185	0,5045	0,3580	0,1873
38%	0,7378	0,7354	0,7192	0,6781	0,6043	0,4929	0,3497	0,1830
40%	0,7200	0,7177	0,7019	0,6618	0,5897	0,4810	0,3413	0,1786
42%	0,7018	0,6996	0,6841	0,6450	0,5748	0,4688	0,3327	0,1740
44%	0,6832	0,6810	0,6660	0,6279	0,5595	0,4564	0,3238	0,1694
46%	0,6642	0,6621	0,6475	0,6105	0,5440	0,4437	0,3148	0,1647
48%	0,6448	0,6427	0,6286	0,5926	0,5281	0,4307	0,3056	0,1599
50%	0,6250	0,6230	0,6093	0,5744	0,5119	0,4175	0,2963	0,1550
52%	0,6048	0,6029	0,5896	0,5559	0,4953	0,4040	0,2867	0,1500
54%	0,5842	0,5823	0,5695	0,5369	0,4785	0,3902	0,2769	0,1449
56%	0,5632	0,5614	0,5490	0,5176	0,4613	0,3762	0,2670	0,1397
58%	0,5418	0,5401	0,5281	0,4980	0,4437	0,3619	0,2568	0,1344
60%	0,5200	0,5183	0,5069	0,4779	0,4259	0,3474	0,2465	0,1290
62%	0,4978	0,4962	0,4853	0,4575	0,4077	0,3325	0,2360	0,1235
64%	0,4752	0,4737	0,4632	0,4368	0,3892	0,3174	0,2252	0,1178
66%	0,4522	0,4508	0,4408	0,4156	0,3704	0,3021	0,2143	0,1121
68%	0,4288	0,4274	0,4180	0,3941	0,3512	0,2864	0,2033	0,1063
70%	0,4050	0,4037	0,3948	0,3722	0,3317	0,2705	0,1920	0,1004
72%	0,3808	0,3796	0,3712	0,3500	0,3119	0,2544	0,1805	0,0944
74%	0,3562	0,3551	0,3472	0,3274	0,2917	0,2379	0,1688	0,0883
76%	0,3312	0,3301	0,3229	0,3044	0,2713	0,2212	0,1570	0,0821
78%	0,3058	0,3048	0,2981	0,2811	0,2505	0,2043	0,1449	0,0758
80%	0,2800	0,2791	0,2729	0,2573	0,2293	0,1870	0,1327	0,0694
82%	0,2538	0,2530	0,2474	0,2333	0,2079	0,1695	0,1203	0,0629
84%	0,2272	0,2265	0,2215	0,2088	0,1861	0,1518	0,1077	0,0563
86%	0,2002	0,1996	0,1952	0,1840	0,1640	0,1337	0,0949	0,0496
88%	0,1728	0,1722	0,1684	0,1588	0,1415	0,1154	0,0819	0,0429
90%	0,1450	0,1445	0,1413	0,1333	0,1188	0,0969	0,0687	0,0360
92%	0,1168	0,1164	0,1139	0,1074	0,0957	0,0780	0,0554	0,0290
94%	0,0882	0,0879	0,0860	0,0811	0,0722	0,0589	0,0418	0,0219
96%	0,0592	0,0590	0,0577	0,0544	0,0485	0,0395	0,0281	0,0147
98%	0,0298	0,0297	0,0290	0,0274	0,0244	0,0199	0,0141	0,0074
100%	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000